



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA
Tabelião CIC 125.607.401-25

Francisco Teodoro Neto
Tabelião Substituto

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha
Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hidet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escriventes

Rosângela Aparecida de Souza
Marilda Batista Teixeira
Ricardo Teodoro Souza
Estevam Dias Meireles
Ariat Cavalcante Assunção
Escriventes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
EMITIDA DEACORDO COM A LEI Nº 1.256/67
OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA
CONF. IN/SRF - 129/80

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3214-2221

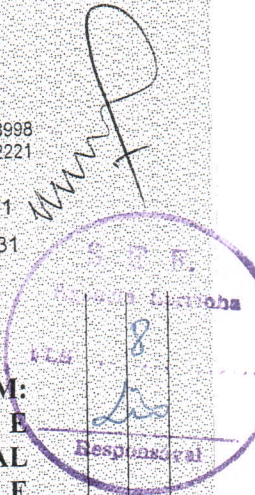


LIVRO 01230
0044

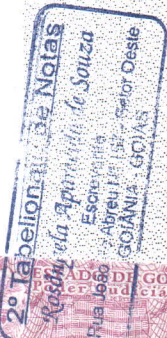
FOLHA 170/171
0020031

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bel. Wandemarc de Piatuga V. Montenegro
Oficial Substituto
R. 07, nº 136 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3225-1516 / 3225-1517

**ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, QUE FAZEM:
JESUITA DE JESUS ABRANTES RODRIGUES E
SEU MARIDO E OUTROS A FAVOR DE PONTAL
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA. Valor R\$290.500,00.**



SAIBAM todos quantos esta escritura de Compra e Venda virem que aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (29/09/2009), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Carlos Rivaldo Meireles da Rocha, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores, **JESUITA DE JESUS ABRANTES RODRIGUES**, confeccionista, portadora da Cédula de Identidade nº **3.144.031-DGPC-GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **793.216.661-68** e seu marido **ABIAS LUIZ RODRIGUES**, confeccionista, portador da Cédula de Identidade nº **1.143.635-2-SSP-MT**, inscrito no CPF/MF sob nº **985.271.771-53**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na 11ª Avenida, quadra 95, lote 20, Setor Universitário, Goiânia-GO, **JOAO FIDELIS DA COSTA**, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº **982.676** 2ª via-SGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº **170.895.731-68** e sua esposa **SANDRA SILVA LIMA COSTA**, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº **1.550.858-DGPC-GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **440.166.201-63**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua 219, quadra 219, lote 12, Sitio Santa Luzia, Aparecida de Goiânia-GO.; e de outro lado, como outorgada compradora, **PONTAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.830.354/0001-99**, com sede na rua 105-C nº 16, Setor Sul em Goiânia-GO., neste ato representada por seu sócio, **RICARDO MORTARI FARIA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº **302.442-SSP-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **193.896.391-15**, residente e domiciliado na Rua 105-C, nº 16, Setor Sul, Goiânia-GO.; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé; pelos outorgantes vendedores pela forma acima referida, me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **LOTE DE TERRAS Nº 20, da quadra 95, 11ª Avenida, zona residencial, no Setor Leste Universitário**, com a área de 537,96 (537,96) metros quadrados, medindo: 15,00 (15,00) metros de frente; 16,36 (16,36) metros de fundo, limitando com o lote 31; 32,60 (32,60) metros pelo lado direito, dividindo com o lote 22; e, 39,12 (39,12) metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 18; havido conforme registro nº **R-1-68.176**, de ordem, do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição local. E possuindo eles outorgantes vendedores dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, resolveram vendê-lo, como de fato vendido tem à outorgada compradora pelo preço certo e exato de **R\$290.500,00 (duzentos e noventa mil e quinhentos reais)**, cujo pagamento foi efetuado através dos cheques nºs 037794 e 037795, no valor de **R\$145.250,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)** cada um, ambos de emissão da outorgada compradora, contra a Caixa Econômica Federal, agência 0012;



04 FEVEREIRO 2010
Confere com o original
dou fé

O Office